

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

1. OBJETO

O presente termo tem por finalidade a aquisição de mobiliário em geral, a ser instalado sede da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT, conforme especificações técnicas aqui contidas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT ocupa, desde 01 de agosto de 2024, sua nova sede situada à Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 4º Andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

Anteriormente a SMIT compartilhava imóvel comercial com o Iplanrio, que franqueava suas instalações e mesmo seus bens móveis para utilização pela Secretaria.

Com a mudança de sede, o Iplanrio efetuou a doação dos bens móveis utilizados à época pela SMIT, possibilitando a sua imediata instalação em seu novo endereço, como consignado no expediente TDI-OFI-2024/00187.

Contudo, tendo em vista a mudança de espaço físico, permanecem necessárias a aquisição de certos bens móveis para otimizar a habitabilidade e usabilidade dos espaços atualmente ocupados pela SMIT.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de novo mobiliário se justifica tendo em vista a recente mudança de endereço da SMIT, que não dispõe da totalidade de móveis necessários à completa ativação de seus ambientes.

Aqui registramos que, em que pese à existência de Atas de Registro de Preços que pudessem dar azo a contratação pela SMIT dos bens aqui pretendidos, após consulta aos fornecedores vencedores das atas 404/2024, 406/2024, 407/2024 e 424/2024, todas geridas pela Secretaria Municipal de Cultura, restou consignado que os fornecedores não tinham interesse em anuir com a adesão da SMIT nos quantitativos requeridos, o que se verifica da leitura do processo TDI-PRO-2024/00185.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações e as quantidades do mobiliário a serem adquiridas encontram-se no ANEXO I deste Termo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO/FORNECIMENTO

Os móveis deverão ser entregues mediante termo de fornecimento de material cujo modelo segue em anexo. O faturamento será por entrega, com discriminação do valor unitário do bem, para efeito de inventariação.

6. MODELO DE GESTÃO DO FORNECIMENTO

A Execução será acompanhada e fiscalizada pela área de infraestrutura e logística da SMIT.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pelo procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, na forma do Art. 75, II a Lei, 14.133/2021.



No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar a proposta de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e ofertar o **menor preço unitário**.

8. DO VALOR ESTIMADO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado da contratação é de R\$ 25.899,01 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e um centavo).

Os recursos orçamentários que suportarão a despesa correrão à conta do orçamento da SMIT.

9. PRAZO DE ENTREGA DO BEM

O prazo para entrega dos móveis será de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento de material, pelas empresas adjudicadas. Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações deste Termo, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens. Na contagem dos prazos previstos neste Termo, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento. Os prazos se iniciam e vencem em dias úteis.

10. LOCAL DE ENTREGA DO BEM

Os bens serão entregues na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 4º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro, mediante agendamento.

11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O objeto deste certame será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações e amostras, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos bens e
- b) Definitivamente, após a montagem e verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

12. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO OU SERVIÇO

O prazo de garantia para todo o mobiliário especificado não deverá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem ou instalação, mesmo após sua aceitação definitiva pela unidade gestora da presente aquisição.

13. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante nota fiscal emitida com o descritivo do material e da quantidade entregue.

Após conferência do material efetivamente entregue e suas especificações, a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para liquidação da despesa, momento no qual o pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis.

O pagamento só será devido relativo aos bens efetivamente entregues de acordo com as especificações contratadas.

/

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer os mobiliários de acordo com as especificações e condições expressas neste TR;
 - a1) os mobiliários deverão estar devidamente embalados, acompanhados da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência e conterem em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais;



a2) entregar os mobiliários em prazo não superior ao máximo estipulado no presente termo. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA deverá apresentar justificativas expressas, solicitando a prorrogação do mesmo, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo da contratante a concordância ou não com a prorrogação.

b) Apresentar profissional ou equipe de profissionais habilitados a efetuarem montagem móveis, quando solicitado pela SMIT.

c) Entregar os mobiliários constantes deste Termo de Referência respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as Portarias do INMETRO em vigor, no que couber.

d) Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos mobiliários fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.

e) Substituir o material que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento.

f) Retirar o material recusado no momento da entrega do mobiliário correto, facultando à SMIT dar a destinação que julgar conveniente ao material abandonado (permanência superior a 30 dias) em suas dependências.

g) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à SMIT ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

h) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a SMIT.

l) Manter atualizados, durante a contratação, a Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS, o Certificado de Regularidade – CRF do FGTS, a certidão de regularidade, junto à Fazenda Federal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

m) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, possíveis acréscimos ou supressões dos fornecimentos, nos termos da Lei.

n) Emitir Nota Fiscal/Fatura correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

o) Apresentar, à época da assinatura da Ordem de Fornecimento de Material, declaração do fabricante, informando a existência de prestação de assistência técnica nesta Capital, constando razão social, endereço e telefone.

p) Prestar os serviços de assistência técnica e efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia, devendo proporcionar à SMIT todos os esclarecimentos e informações que forem considerados necessários para a utilização do mobiliário.

q) Todos os mobiliários ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante de que prestará garantia mínima contratual, a contar da entrega, com observância dos seguintes requisitos:

- reparar ou substituir peças que acusem defeito de fabricação ou funcionamento;
 - manter assistência técnica, partes e peças de reposição, após a descontinuidade de fabricação.
- r) O FORNECEDOR deverá prestar os serviços de assistência técnica durante o período da garantia e atender as solicitações para conserto em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da comunicação do defeito por parte do CONTRATANTE, e o término do reparo do material no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado a partir do início do atendimento.

Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, o FORNECEDOR ficará sujeito à penalidade de multa estabelecida no Termo de Referência.

15. VISITA TÉCNICA

Não é necessária Visita Técnica.



16. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Poderá ser dispensada a formalização de Contrato, podendo este ser substituído por outro instrumento, na forma da Lei, tal como Ordem de Fornecimento de Material.

17. DA VIGÊNCIA DA GARANTIA DO MOBILIÁRIO

A vigência da garantia para os materiais será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do bem.

18. FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A fiscalização da aquisição, ainda que não seja firmado termo de contrato, será feita pela Gerência de Infraestrutura da SMIT.

19. CONDIÇÕES GERAIS

Será exigida qualificação técnica, que será comprovada mediante apresentação de pelo menos um “atestado de capacidade técnica” emitido em nome da proponente, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em papel timbrado do emissor, comprovando que o licitante já executou, de forma satisfatória, obrigações da mesma natureza do objeto da presente licitação.

A Habilitação do Fornecedor se dará por meio do sistema SICAF do Governo Federal.

A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Infraestrutura da SMIT, ao qual caberá, também:

- zelar pela segurança dos materiais, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;
- comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na entrega do material adquirido;
- sustar a aquisição dos materiais por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;
- emitir pareceres no processo administrativo relativo à presente aquisição, especialmente quanto à aplicação de penalidades e alterações contratuais, e repassar informações pertinentes à respectiva aquisição.

Com o objetivo de garantir que os produtos ofertados estão de acordo com os padrões mínimos de qualidade necessários para a utilização dos mesmos nos ambientes de trabalho, tendo em vista as características e quantidades, deverão ser apresentados pelos licitantes os seguintes documentos:

- Declaração de que os produtos ofertados estão em conformidade com as Normas Regulamentadoras;
- Declaração do fabricante de que utiliza matéria prima de forma ambientalmente correta;
- Declaração do fabricante de prazo de garantia não inferior a 24(vinte e quatro) meses.
- Catálogo dos produtos cotados, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação da Administração Pública, demonstrando a adequação da linha de imobilizado da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo solicitar amostra para melhor avaliação do produto(s), sob pena de desclassificação.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2024.

Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior
Gerente II
IT/ADS/GCC
Matr. 60/335.511-2



ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

OBS:

1. As imagens são ilustrativas.
2. Para todos os móveis em MDF: As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfícies perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições;

| ITEM | DESCRIÇÃO | IMAGEM ILUSTRATIVA |
|------|--|--------------------|
| 1 | MESA REUNIÃO RETANGULAR: Mesa de Reunião Retangular Bipartida Pé Pannel Medindo 300 x 120x 074 cm, tampo confeccionado em BP 25mm com fita de borda 2mm; pés confeccionados em BP 25mm com fita de borda 1mm; saias confeccionadas em BP 15mm com fita de borda 1mm; pés com niveladores de altura; tampo bi-partido; 2 rasgo para caixa de tomada (25x11 cm), 2 caixas de sobrepor e módulo de elétrica. Cor carvalho Smoked ou similar. | |
| 2 | BALCAO DE ATENDIMENTO CONSULTÓRIO. Peso 35kg, Peso máximo suportado: 85kg; Medidas: 60(P) x 1,14(A) x 1,2(L), Material MDP. Cor carvalho Smoked ou similar. | |
| 3 | MESA PARA REUNIÃO BOTE. Tampo confeccionado em BP 25mm com fita de borda 2mm; pés painel em 25mm com sapatas reguláveis, medindo 1600Lx1100Px740A. Cor carvalho Smoked ou similar. | |
| 4 | SOFÁ 2 LUGARES: Estrutura interna em madeira pinus com estofado em espuma laminada D16. Assento e encosto estofado em espuma laminada D28. Base fixa em aço tubular com perfil redondo e acabamento cromado. Revestimento em couro ecológico. Peso 20kg. Dimensões: 210x80x80cm. Cor preta. | |



| ITEM | DESCRIÇÃO | IMAGEM ILUSTRATIVA |
|------|---|--|
| 5 | POLTRONA - Estrutura interna em madeira pinus com estofado em espuma laminada D16. Assento e encosto estofado em espuma laminada D28. Base fixa em aço tubular com perfil redondo e acabamento cromado. Revestimento em couro ecológico. Peso 20kg. Dimensões: 90x90x80cm. Cor preta. |  |
| 6 | CADEIRA GIRATÓRIA: Cadeira de Escritório Giratória Operacional, com braços , de encosto médio, suporte no mínimo 110Kg. Assento estruturado internamente através de peça injetada em polipropileno copolímero, e estofado com espuma produzida com densidade mínima D45, com bordas arredondadas. Capa de proteção da parte inferior do assento confeccionada em Polipropileno. Medidas aproximadas do assento: 465 mm de largura, 455 mm de profundidade e 45 mm de espessura total da espuma. Encosto estruturado internamente através de peça de polipropileno injetado e estofado com espuma produzida com densidade mínima D45 com bordas arredondadas. Capa de proteção da parte inferior do encosto confeccionada em Polipropileno. Medidas aproximadas do encosto: 450 mm de largura, 475 mm de altura e 45 mm de espessura total da espuma. (admitidas variações não superiores a 5%). Revestimento couro ou similar, preto. Regulagem: Mecanismo Back System, com alavancas independentes que permitam regular a altura e a inclinação do encosto, com ajuste milimétrico. Coluna a gás para regulagem de altura do assento com curso de regulagem milimétrica mínima de 80 mm. Acabamento dianteiro e traseiro em capas plásticas confeccionadas em polipropileno. Base giratória, com cinco hastes injetadas em poliamida, provida de cinco rodízios giratórios (duplo giro) com rodas em poliamida injetada. |  |
| 7 | CADEIRA ESCRITÓRIO ESTEIRINHA HOME OFFICE FIXA RECEPÇÃO PRETO Material do assento e encosto: Poliuretano Enchimento do assento e encosto: Espuma Material da base: Metálica cromada Altura do encosto: 44 cm Material da estrutura: Metal Altura do encosto: 44 cm Altura do assento: 44 cm Largura do assento: 47 cm Comprimento do assento: 50 cm Peso suportado: 130 kg |  |



TDIPRO202400215V01



| ITEM | DESCRIÇÃO | IMAGEM ILUSTRATIVA |
|------|--|--------------------|
| 8 | <p>CADEIRA UNIVERSITÁRIA PELEGRIN PEL-1114 COURO PU PRETA PRETO/CROMADO Marca: Pelegrin; Modelo: Cadeira Interlocutor Pelegrin Pel-1114; Cor: Preto; Base: Tubos de Metal com acabamento cromado; Assento e encosto: Estrutura em polipropileno estofada e revestido em couro; PU (poliuretano); Altura do Assento até o Chão: 45,5 cm; Altura: 76 cm; Largura: 44cm; Profundidade: 52cm; Empilhável: sim; Peso: 2 kg; <input type="checkbox"/> Peso suportado: 120 kg</p> | |
| 9 | <p>PEDESTAL PARA TV DE 32 A 75 POLEGADAS. Suporte com rodízios. Compatibilidade com TVs de LCD, LED, PLASMA, 3D, OLED e QLED, com tamanho de 32 a 75 polegadas e peso até 50kg. Pedestal de chão em aço carbono com regulagem de altura, bandeja de apoio para DVD player, Blu-Ray, notebook, bandeja superior de apoio para webcam e dotado de 02 rodízios com trava. Acabamento com tratamento anti-corrosão e pintura Epóxi Eletrostática. Medidas da Bandeja Inferior LxP: 48,5x29,3cm. Medidas da Bandeja Superior LxP: 22,8x29,8cm. Medida da base de chão: 66,5x88cm</p> | |

QUADRO ESTIMATIVO DE VALORES

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--|------|-----------------|------------------|
| 1 | MESA REUNIÃO RETANGULAR | 01 | 1724,48 | 1724,48 |
| 2 | BALCAO DE ATENDIMENTO CONSULTÓRIO | 01 | 592,69 | 592,69 |
| 3 | MESA PARA REUNIÃO BOTE | 01 | 1098,00 | 1098,00 |
| 4 | SOFÁ 2 LUGARES | 01 | 4745,00 | 4745,00 |
| 5 | POLTRONA | 02 | 3365,00 | 6730,00 |
| 6 | CADEIRA GIRATÓRIA | 02 | 439,90 | 879,80 |
| 7 | CADEIRA ESCRITÓRIO ESTEIRINHA HOME OFFICE FIXA RECEPÇÃO PRETO | 12 | 611,60 | 7339,14 |
| 8 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA PELEGRIN PEL-1114 COURO PU PRETA PRETO/CROMADO | 10 | 199,50 | 1995,00 |
| 9 | PEDESTAL PARA TV DE 32 A 75 POLEGADAS | 01 | 794,90 | 794,90 |
| TOTAL | | | 13571,07 | 25.899,01 |



TDIPRO202400215V01

